

LEI Nº 17.374, 24.12.2020 (D.O. 28.12.20)

**DENOMINA ELESBÃO FERREIRA
GOMES O EQUIPAMENTO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO NO
MUNICÍPIO DE ITAREMA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Elesbão Ferreira Gomes o equipamento do Terminal Rodoviário no Município de Itarema.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Romeu Aldigueri